DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 3A25FB212E884

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fones: (89) 3582-2101 CNPJ. 01.612.807/0001-48
e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

Processo Administrativo: Nº 005.0000371/2025/DL
Dispensa de licitação: 019/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.1. O Presidente da Câmara São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, senhor **JAIRON DOS SANTOS RAMOS**, considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação designado através da Portaria nº 011/2025 de 03/01/2025, bem como o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo.

1.2. Do Objeto: Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO COMPLETO COM TRÊS BANDEIRAS CONFECCIONADAS EM TECIDO NYLON MARÍTIMO TRANÇADO IMPERMEÁVEL E DE DUPLA FACE COM APLICAÇÕES DE BORDADOS EM ALTO RELEVO NOS TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMAS DA ABNT 1,12X1,60 METROS (2.5 PANOS), TRÊS MASTROS E UM TRIPÉ COM TRÊS FUROS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI.

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e no Diário Oficial das Prefeituras, conforme determina a legislação vigente.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, senhor **JAIRON DOS SANTOS RAMOS**, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor através do e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com – Dispensa de Licitação nº 019/2025, atendendo a todas as exigências do Projeto Básico, de apresentação de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação.

2.1.2. Art. 75, *caput*, inciso II. É dispensável a licitação: **II -** para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, para em outros serviços e compras; (Redação dada pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024; Art. 1º Ficam atualizados os

JAIRON DOS SANTOS RAMOS: 56568932353 — Assinado digitalmente por JAIRON DOS SANTOS RAMOS:56568932353 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07668630000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=JEM BRANCO, OU=PRESENCIAL, CN=JAIRON DOS SANTOS RAMOS:56568932353 Razão: Eu sou o autor desse documento Localização:

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fones: (89) 3582-2101 CNPJ. 01.612.807/0001-48
e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

2.2. Empresa Contratada: SO BANDEIRAS - DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **09.342.293/0001-60**, com endereço à Rua Julio de Castilho, Nº 1001 – Sala 01 – Centro, CEP: 95.900-022, na cidade de Lajeados, Estado do Rio Grande do Sul.

2.3. Valor Total da Contratação: R$ 3.950,00 (Três mil, novecentos e cinquenta reais).

2.4. Diante dos dados expostos, a Presidente da Câmara Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Câmara Municipal (https://saoraimundononato.pi.leg.br/saoraimundononato/portaldatransparencia), no período de 14 a 16 de maio de 2025 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência anexo aos autos do processo e **AUTORIZA** a aquisição de um conjunto completo com três bandeiras confeccionadas em tecido nylon marítimo trançado impermeável e de dupla face com aplicações de bordados em alto relevo nos tamanhos oficiais conforme normas da abnt 1,12x1,60 metros (2.5 panos), três mastros e um tripé com três furos para a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato – PI.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

São Raimundo Nonato, PI, em 06 de junho de 2025.

JAIRON DOS SANTOS RAMOS: 56568932353 — Assinado digitalmente por JAIRON DOS SANTOS RAMOS:56568932353 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07668630000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=JEM BRANCO, OU=PRESENCIAL, CN=JAIRON DOS SANTOS RAMOS:56568932353 Razão: Eu sou o autor desse documento Localização:

JAIRON DOS SANTOS RAMOS
Presidente da Câmara Municipal

ID: 85FE9E37AF604

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI
Fones: (89) 3582-2101 CNPJ. 01.612.807/0001/48 e-mail:
camarasaoraimundo@gmail.com

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 030/2025
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

Contratante: Município de SÃO RAIMUNDO NONATO - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado SO BANDEIRAS - DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **09.342.293/0001-60**, com endereço à Rua Júlio de Castilho, Nº 1001 – Sala 01 – Centro, CEP: 95.900-022, na cidade de Lajeados, Estado do Rio Grande do Sul. **Data Assinatura Ratificação:** 06/06/2025. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO COMPLETO COM TRÊS BANDEIRAS CONFECCIONADAS EM TECIDO NYLON MARÍTIMO TRANÇADO IMPERMEÁVEL E DE DUPLA FACE COM APLICAÇÕES DE BORDADOS EM ALTO RELEVO NOS TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMAS DA ABNT 1,12X1,60 METROS (2.5 PANOS), TRÊS MASTROS E UM TRIPÉ COM TRÊS FUROS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI. **Valor Global: R$ 3.950,00 (Três mil, novecentos e cinquenta reais),** a ser pago de forma parcelada**. Período Execução/ Vigência:** A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). SÃO RAIMUNDO NONATO – PI, em 06 de junho de 2025. Pela Contratante **JAIRON DOS SANTOS RAMOS** – Presidente da Câmara Municipal e **WALMIR MACIEL** – Pela contratada.

ID: 67FBD96D6B054

PREFEITURA DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ "A FORÇA DA NOSSA GENTE, A CONTINUIDADE DO PROGRESSO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.573/0001-39
RUA ELIZEU RIBEIRO, 15 - CENTRO - CEP: 64514-000

DECRETO Nº 17-A, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

"RETIFICAÇÃO DO DECRETO 17/2025, QUE CONVOCA A 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ/PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPALDE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Retifica-se o decreto 17/2025, passando a ser redigido da seguinte forma:

Art. 1º (...) Onde se lê, 9ª Conferência Municipal de Saúde de Cajazeiras do Piauí, lê-se 10ª Conferência Municipal de Saúde de Cajazeiras do Piauí.

Art. 2º - Este Decreto Retificador entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cajazeiras do Piauí, 09 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349 — Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349 Dados: 2025.06.09 12:43:01 -03'00'

Carlos Alberto Silvestre de Sousa
Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)

Email: pmcajazeirasdopiauipi@gmail.com
https://cajazeirasdopiaui.pi.gov.br
@prefeituradecajazeiraspi